



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 1214/2025 - Nº 1

Razão Social: Leluma Atividades de Estética LTDA

Nome Fantasia: Leluma Laser & Estética

CNPJ: 45.789.087/0001.66

Endereço: Av. Ayrton Senna, n. 310, Loja 04

Bairro: Piedade

Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE

CEP: 54400-020

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). CRM-PE:

Sede Administrativa: Não

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: OUTRO

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 18/09/2025 - 12:15 às 18/09/2025 - 14:30

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863

Ano: 2025

Processo de Origem: 1214/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de um serviço de estética com procedimentos invasivos, como peeling e microagulhamento.

Esta vistoria constitui uma ação conjunta com o MPPE - Ministério Público de Pernambuco, Polícia Civil, COREN-PE, CRO-PE, CREFITO, VISA de Jaboatão dos Guararapes, CRF (Farmácia) para verificação do funcionamento de clínicas de estética na Região Metropolitana do Recife.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 08/10/2025 às 10:21

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 1214/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



xdFGsbkY

A fiscalização foi realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento fiscalizado,

Ao chegar no estabelecimento, o médico fiscal, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com responsável. Na ausência de médicos nas rotinas do estabelecimento, fomos recebidos por funcionárias do estabelecimento.

2. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

2.1 Convênios e atendimento: Particular

3. DADOS CADASTRAIS

3.1 Cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES: Não

3.2 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: Sim

3.3 Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros: **Não**

4. NATUREZA DO SERVIÇO

4.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada, ENSINO MÉDICO - Não

5. PUBLICIDADE/PROPAGANDA EM MEIO DIGITAL

5.1 Instagram: Sim

5.2 WhatsApp: Sim

6. ESTABELECIMENTO NÃO-MÉDICO

6.1 Estabelecimento de profissional não-médico: Biomedicina

6.2 Prescrição medicamentosa: Sim

6.3 Aplicação medicamentosa: Sim

6.4 Descrever: Foram identificadas as várias medicações injetadas conforme imagens anexas

7. CONSTATAÇÕES

7.1 Estabelecimento conta com sala de espera e três salas de atendimento sendo duas salas operacionais para a realização dos procedimentos estéticos.

7.2 Insumos materiais descartáveis e medicamentos Foram recolhidos pela vigilância sanitária por informidades de armazenamento e uso.

ASSINATURA ELETRÔNICA

QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 08/10/2025 às 10:21

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 1214/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



xdFGsbkY

7.3 Foram observadas inconsistências em relação às prescrições e utilização dos medicamentos injetáveis. Os medicamentos muitas vezes são prescritos para o próprio usuário, não há prontuários nem registro adequado da utilização destes medicamentos.

8. RECOMENDAÇÕES

8.1 DADOS CADASTRAIS:

8.1.1. **Cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES:** Item recomendatório conforme Artigo 21 do Código de Ética Médica. Normativa relacionada: PRC/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017

9. IRREGULARIDADES

9.1 DADOS CADASTRAIS:

9.1.1. **Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 64 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estabelecimento não médico vistoriado em ação conjunta o Ministério Público de Pernambuco, vigilâncias sanitárias e outros conselhos profissionais.

No estabelecimento foi identificada medicação injetável para fins estéticos, conforme imagens em anexo. Algumas medicações em não conformidade com normas sanitárias Foram recolhidas pela vigilância de Jaboatão e APEVISA.

Acesse o Espaço do Fiscalizado por meio do link: <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/espaco-fiscalizado/#/>

Jaboatão dos Guararapes - PE, 18 de Setembro de 2025.

Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE - 9863

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 08/10/2025 às 10:21

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 1214/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



xdFGsbkY

11. ANEXOS



DADOS CADASTRAIS - Registro Fotográfico da Fachada



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/10/2025 às 10:21**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1214/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





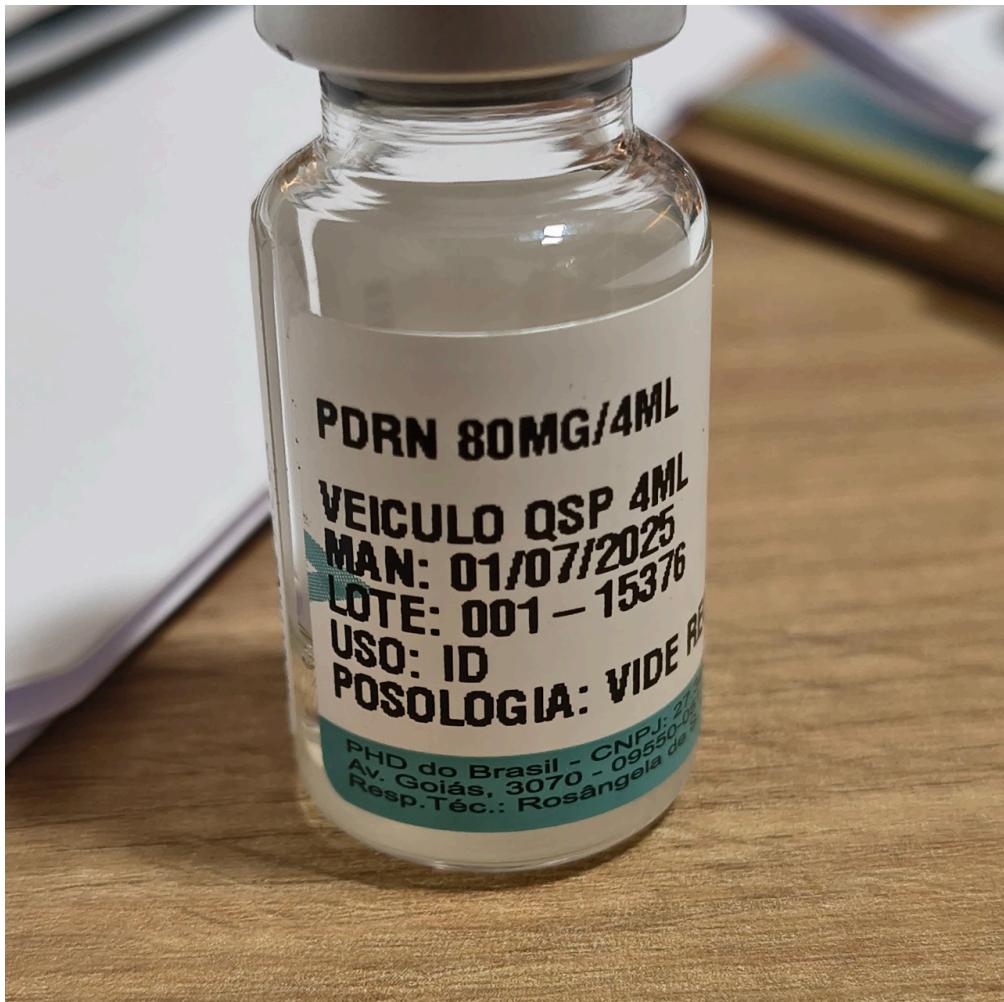
medicamento manipulado injetável encontrado no lugar



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/10/2025 às 10:21**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1214/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





outra medicação já tá bem encontrada

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 08/10/2025 às 10:21

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 1214/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



xdFGsbkY



Autoclave antiga encontrada no local

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



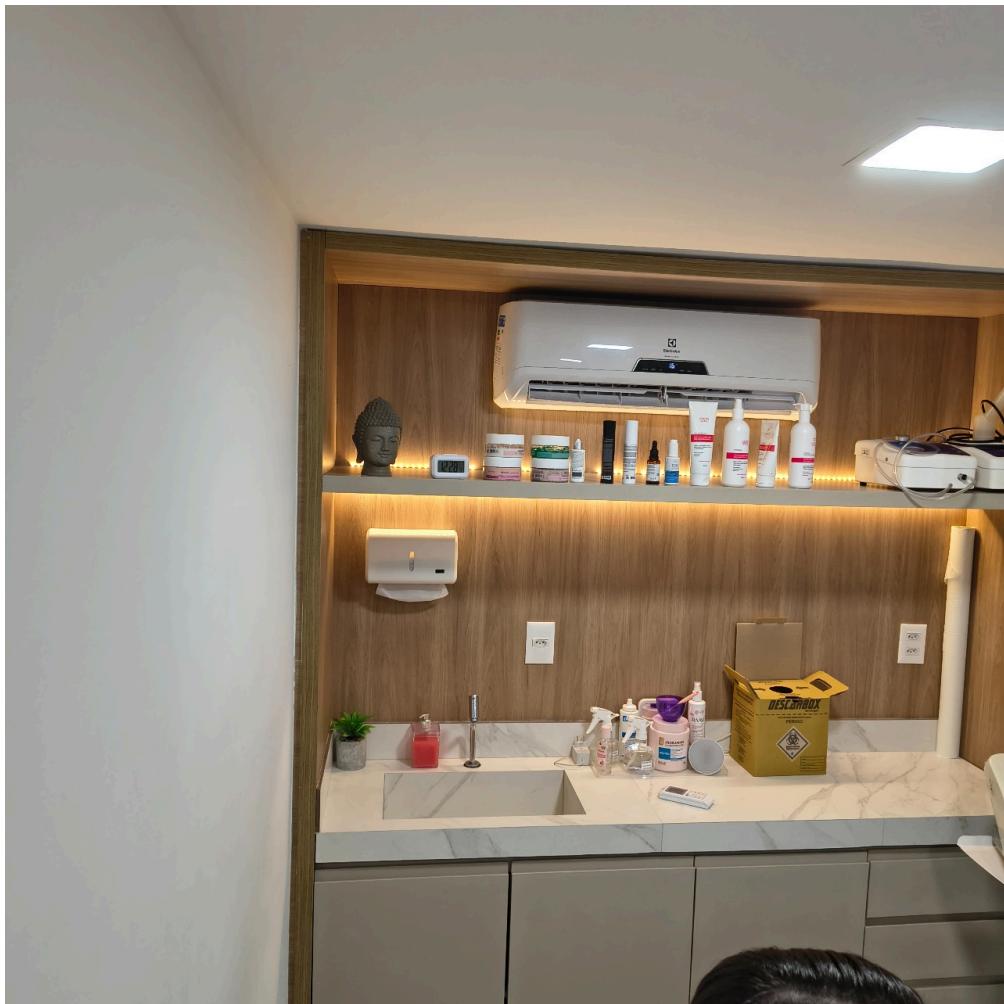
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/10/2025 às 10:21**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador_documento informando
o número da demanda **1214/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



xdFGsbkY



armário em uma das salas de atendimento

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/10/2025 às 10:21**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador_documento informando
o número da demanda **1214/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



xdFGsbkY



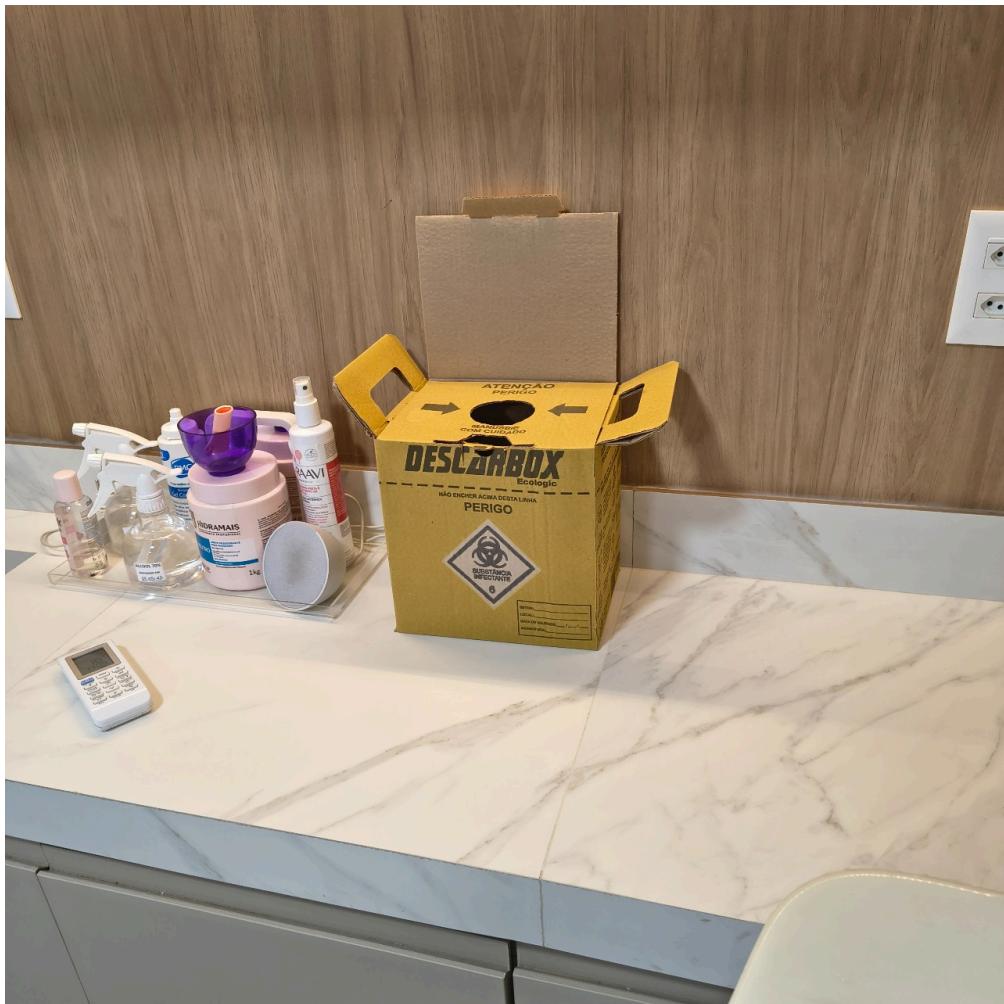
cadeira reclinável escada de dois degraus para procedimentos



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/10/2025 às 10:21**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1214/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





descartex para objetos perfurocortantes

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/10/2025 às 10:21**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **1214/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





pia/lavabo em uma das salas de atendimento



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/10/2025 às 10:21**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador_documento informando o número da demanda **1214/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



PROCEDIMENTOS CORPORAIS

- Depilação a laser
- Drenagem linfática
- Massagem modeladora
- Massagem relaxante
- Drenagem detox
- Drenagem Joana Medrado
- Protocolo p/ gordura localizada
- Protocolo p/ celulite
- Protocolo p/ flacidez tissular
- Protocolo p/ estria
- Clareamento (íntimo/axila)

PROCEDIMENTOS FACIAIS

- Limpeza de pele
- Revitalização facial
- Microagulhamento
- Peeling químico
- Radiofrequência facial
- Rejuvenecimento facial
- Criofreqüência facial
- Ultrassom microfocado hifu

Não jogue este panfleto em via Pública (Lei Municipal 16.377/98)

Av. Ayrton Senna, n. 310, loja 04 - Piedade
(81) 99700-9335 @lelumaestetica

procedimentos anunciados



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/10/2025 às 10:21**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1214/2025** e código verificador abaixo do QR CODE

